



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



IND 4313/2015  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

LIDO  
Em, 29/06/15  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília-CEB, a individualização dos relógios de energia da Feira Azul do Gama, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília-CEB, a individualização dos relógios de energia da Feira Azul do Gama, na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes da Feira Azul do Gama, que reclamam dos inúmeros transtornos ocasionados em razão das gritantes distorções e desproporcionalidades em suas contas de luz.

Os constantes reajustes da conta de energia, aliados a inexistência de relógios individuais, tem substancialmente acarretado a cobrança desigual no que se refere ao consumo efetivamente cobrado dos comerciantes, fato este que tem causado descontentamento e constantes desgastes.

Neste sentido, em atenção aos ditames consagrados na Lei Orgânica do Distrito Federal, em especial no que se refere a promoção do bem de todos, priorização ao atendimento das demandas da sociedade é que se sugere a instalação individualizada de relógios de energia na Feira Azul do Gama, medida esta que colocará fim a inúmeras reclamações dos feirantes que ali exercem suas atividades.

Em razão do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa afim de que a presente indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, em

Sector Protocolo Legislativo

Ind Nº 4313/2015

Folha Nº 01 de 01

*[Assinatura]*  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
Autor

29/06/15  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 25/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

Ind. N° 4313/15

Folha N° 02 Bete